



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Helton de Souza Zeferino, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Ricardo Ghelere, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 103095/2019**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de projetos necessários de segurança contra incêndio, conforme laudo do Corpo de Bombeiros, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185, e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 002/2018 ora aditado. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 18/02/2020.

---

**Helton de Souza Zeferino**  
Secretário de Estado da Saúde

---

**Jorge Eduardo Tasca**  
Secretário de Estado da Administração

---

**Ricardo Ghelere**  
Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,  
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

---

Nome: Walmiro Martins Charão Júnior  
CPF: 489.507.770-53

---

Nome: Mário José Bastos Júnior  
CPF: 548.925.039-91

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DO CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2020TR000095 **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **Ilhota**. **OBJETO:** Aquisição de macadame britado para manutenção das seguintes estradas vicinais, Estrada Geral Alto Bau, Estrada Geral Alto Braço do Bau, Estrada Geral Braço do Bau, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 170.210,25, sendo, concedidos pelo CONCEDENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 52090, Subação 14203 – Programa Orçamentário 210 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.261.000000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Erico e Oliveira Município. RP/SCC

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DO CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2020TR000097 **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **Porto Belo**. **OBJETO:** pavimentação com lajota sextavada nas Ruas Sebastião Coelho e José V. Kruscinsk, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 159.873,09, sendo, concedidos pelo CONCEDENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 52090, Subação 14203 – Programa Orçamentário 210 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.261.000000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **08/01/2021**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Emerson Luciano Stain Município. RP/SCC

Cod. Mat.: 656347

## Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de projetos necessários de segurança contra incêndio, conforme laudo do Corpo de Bombeiros, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.  
**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 169, 185 e/ou 385; Elementos de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.  
**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ricardo Ghelere – Presidente da Organização Social IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.  
Helton de Souza Zeferino  
Secretário de Estado da Saúde  
Jorge Eduardo Tasca  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 656294

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da

Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, conforme processo SES 127292/2019, tornam público:  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto permitir a compensação das Metas de Internação, previstas no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 01/2017, em relação às cirurgias obstétricas, neurocirurgias e cirurgias oncológicas, que poderão ser compensadas com a realização de cirurgias labiopalatais nas seguintes proporções, a partir de 01/11/2019:  
- Para cada neurocirurgia não realizada deverão efetuadas 05 cirurgias labiopalatais; - Para cada cirurgia oncológica não realizada será efetuada 01 cirurgia labiopalatal; - Para cada cirurgia obstétrica não realizada será efetuada 01 cirurgia labiopalatal.  
**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 169, 185 e/ou 385; Elementos de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.  
**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Presidente da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.  
Helton de Souza Zeferino  
Secretário de Estado da Saúde  
Jorge Eduardo Tasca  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 656297

## Segurança Pública

**PORTARIA Nº 011/SSP de 19.02.2020.**  
**INSTITUI COMISSÃO PARA PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMINARES À INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL** no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Decreto Estadual nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, conforme Processo SSP 7223/2019 e: **CONSIDERANDO** os fatos apontados no Ofício nº 8288/2019/GAB-SENASP/SENASP/MIJ  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Instituir Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial com vistas à regularização da prestação de contas do Convênio nº 091/2004 (SIAFI 511324).  
Art. 2º - Designar os servidores **SD BM ANDRÉ MARQUES PEREIRA**, matrícula 931.751-1-01, prestando serviços na GEPO/SSP, e **RAFAEL SILVA MARTINS**, Auxiliar Criminalístico, matrícula 378.427-4-01, prestando serviços na COJUR/SSP para, sob a presidência do primeiro, tomarem as devidas providências administrativas, com prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para finalizar os trabalhos.  
**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 656373

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 177/GAB/DGPC/PCSC, de 20/02/2020.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **38/2019**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 308.536-8, instaurado pela Portaria nº 846/GAB/DGPC/PCSC, de 26/08/2019, publicada no DOE nº 21.130, de 25/10/2019, com efeitos a contar de **22/02/2020**.  
**Paulo Norberto Koerich**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656245

**PORTARIA Nº 392/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2020.**  
**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 20436/2020, resolve

EXONERAR, VITOR COHEN LISBOA, mat. nº 0609935101, lotado na ACADEPOL Florianópolis, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 17/02/2020.  
**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656361

**PORTARIA Nº 166/PCSC/DGPC/CORPC de 19.02.2020**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória nº 27/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula nº 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria nº 401/SSP/DGPC/CORPC de 25/04/2019, publicada no DOE nº 21.004, de 29/04/2019.  
**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656411

**PORTARIA Nº 167/PCSC/DGPC/CORPC de 19.02.2020**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória nº 32/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula nº 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria nº 428/PCSC/DGPC/CORPC de 02/05/2019, publicada no DOE nº 21.008, de 06/05/2019.  
**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656413

**PORTARIA Nº 168/PCSC/DGPC/CORPC de 19.02.2020**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória nº 35/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula nº 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria nº 427/PCSC/DGPC/CORPC de 02/05/2019, publicada no DOE nº 21.008, de 06/05/2019.  
**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656415

**PORTARIA Nº 169/PCSC/DGPC/CORPC de 20.02.2020**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória nº 55/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula nº 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria nº 433/PCSC/DGPC/CORPC de 02/05/2019, publicada no DOE nº 21.082, de 20/08/2019.  
**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656416

**PORTARIA Nº 170/PCSC/DGPC/CORPC de 20.02.2020**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância Acusatória nº 57/2019**, a Delegada de Polícia de entrância Final Larizza Antunes dos Santos, matrícula 303.995-1, pelo Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula nº 650.429-9, em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria nº 491/PCSC/DGPC/CORPC de 20/05/2019, publicada no DOE nº 21.081, de 19/08/2019.  
**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 656417

**PORTARIA Nº 171/PCSC/DGPC/CORPC de 20.02.2020**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão da **Sindicância**